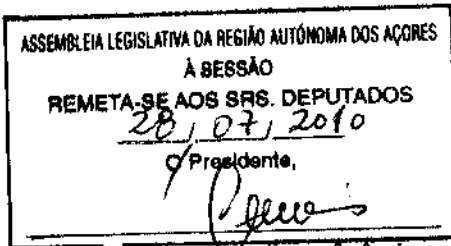




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1519 Procº 54.03.04/77/IX	30-03-2009	SAI-GSRP-2010-1563 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-884	27-7-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 77/IX – POSTOS DA REDE INTEGRADA DE APOIO AO
CIDADÃO NA FREGUESIA DA LUZ NA ILHA GRACIOSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 77/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O processo de expansão da rede de Postos de Atendimento ao Cidadão da RIAC e a definição das localizações ao nível de freguesia obedece a um conjunto de critérios socioeconómicos e geográficos, como sejam a dimensão populacional da freguesia e freguesias limítrofes (tendo por base o Censos 2001); a evolução da população entre 1991 e 2001; a dimensão da faixa etária superior a 25 anos, a dimensão do segmento populacional dos reformados, aposentados e domésticos, para além de uma preocupação com a racionalidade do investimento público a efectuar.
2. Nesse contexto, e conforme o comunicado do último Conselho de Governo realizado na ilha Graciosa, foi deliberada a instalação de um Posto de Atendimento ao Cidadão na freguesia da Luz durante o primeiro semestre de 2011.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3034 Proc. N.º 54.03.04
Data:	010 / 07 / 23 77 / 18